



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2026

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito municipal de Barão de Antonina, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e, de acordo Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe, e parecer jurídico:

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no relatório da comissão julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº 14.133/2021.

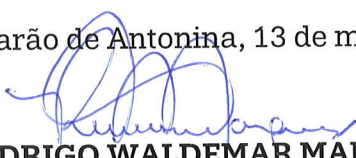
II – ADJUDICAR o objeto do certame para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL DO COUNTRY BEAT EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE 62º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DE BARÃO DE ANTONINA NO DIA 02/05/2026**, sob a modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2026**, em favor da Empresa **COUNTRY BEAT LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ nº 57.323.201/0001-47, com sede à Rua Euclides da Cunha, nº 425, Bairro Jardim Shangri-lá, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86070-500.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor global de **R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)**.

IV – FIXAR o prazo de 05(cinco) dias para publicação da ratificação da dispensa na imprensa oficial, como condições para eficácia dos atos previstas na Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Barão de Antonina, 13 de março de 2026.


RODRIGO WALDEMAR MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL